

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 005/2025.**

**EDITAL 005.12/2025-CONVOCAÇÃO PARA
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **30 de setembro de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 003/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 003/2025;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 003/2025;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.
- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 005/2025;
- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em

conformidade com o estabelecido com o item 14.6.

Viana-ES, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.12/2025

Edital nº 005/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS DE
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	DAVI F E I T O Z A REBOLI	10/03/1964	HABILITADO
2	C A R L O S FERNANDO DA VITORIA	09/03/1960	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
3	O Z E I A S CAMPOS	21/04/1964	HABILITADO
4	A F O N S O C E L S O SANTIAGO JUNIOR	06/06/1971	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
5	V A L T E I R C A R L O S COUTINHO	23/01/1982	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
6	R E N A N R O B E R S PEREIRA	30/07/1996	HABILITADO

Protocolo 1641056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 007/2024.**

**EDITAL 007.44 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME
MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **30 de Setembro de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 25 de Setembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.44/2024

Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
122	J U L I O DA SILVA SOTERO	26/11/1977	HABILITADO
123	M A R C I O VIEIRA DOS SANTOS	05/01/1978	HABILITADO

Protocolo 1641063

Portaria**PORTARIA Nº 1045/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 15997/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JULYANNE GRONER PINTO** efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº. **026501-01** (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de **01/10/2025 a 29/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 26 de setembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1641111

PORTARIA Nº 1046/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 6125/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GABRIELA RONCATT FERREIRA DE SOUZA** efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº. **022390-02** (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de **01/10/2025 a 29/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 26 de setembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1641123

PORTARIA Nº 1047/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 11952/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **WALESKA SOUZA GOMES CORREA** efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº. **023235-03** (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de **01/10/2025 a 29/11/2025**.